

#### Estado do Espírito Santo

## CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU ESTUDO DE TÉCNICA LEGISLATIVA N.º 015/2024

Visando adequar o Projeto de Lei n.º 3.442/2024 à técnica legislativa, às normas gramaticais e ao disposto na Lei Complementar Federal n.º 95/1998, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 107/2001, a Secretaria da Câmara Municipal de Ibiraçu sugere as modificações abaixo, em destaque ao texto da matéria, que deverão ser acolhidas por ocasião da extração de autógrafos.

#### "PROJETO DE LEI N.º 3.442/2024

Dispõe sobre alteração do plano plurianual para o período de 2022 a 2025.

O Prefeito Municipal de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- **Art. 1º.** O Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, aprovado pala Lei Municipal nº. 4.108, de 28 de dezembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.
- **Art. 2°.** Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0030	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto	2.144	Manutenção e Regência da Primeira Infância
Valor:	R\$	6.497.000,00
Produto da Ação:		Promover ações integradas que promovam a formação educacional das crianças da primeira infância do município.
Classificação F Programática	uncional	090001.1236500302.144







#### Estado do Espírito Santo

Programa:	0030	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto	2.145	Formação e Treinamento de Professores da Primeira Infância
Valor:	R\$	500,00
Produto da Ação:		Promover ações que visem a melhoria da qualificação profissional dos profissionais da primeira infância.
Classificação F Programática	uncional	090001.1236500302.145

Programa:	0030	Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino do Município
Projeto	3.044	Construção, Reforma, Ampliação e investimentos de Unidades Escolares da Primeira Infância
Valor:	R\$	160.400,00
Produto da Ação:		Promover investimento na rede física das Unidades Escolares que atendem os alunos da Primeira Infância.
Classificação F Programática	uncional	090001.1236500303.044

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.778	Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais do IPRESI
Valor:	R\$	436.325,71
Produto da Ação:		Manter as atividades de remuneração de pessoal ativo e encargos do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.778

Programa:	0022	Previdência do Servidor
-----------	------	-------------------------







#### Estado do Espírito Santo

Projeto	7.77	Manutençã Administra		Serviços
Valor:	R\$	353.000,00		
Produto da Ação:		Manter as of IPRESI	atividades adm	ninistrativas do
Classificação Programática	Funcio	al 140001.041	2200227.779	

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.780	Aquisição de Imóveis
Valor:	R\$	5.000,00
Produto da Ação:		Possibilitar a aquisição de imóveis para o IPRESI
Classificação Programática	Funcion	al 140001.0412200227.780

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.781	Adequação e Manutenção das Instalações Físicas do IPRESI
Valor:	R\$	10.000,00
Produto da Ação:		Manter e proporcionar a adequação físicas das instalações do IPRESI
Classificação Programática	Funcional	140001.0412200227.781

Programa:	0022	Previdência do Servidor
Projeto	7.782	Pagamento de Benefícios Previdenciários a Aposentados e Pensionistas
Valor:	R\$	9.289.411,32
Produto da Ação:		Garantir o pagamento de benefícios previdenciários a aposentados e pensionistas.



ds



## Estado do Espírito Santo

Classificação	Funcional	140001.0412200227.782
Programática		

Programa:	9999	Reserva de Contingência
Projeto	7.784	Reserva de Contingência
Valor:	R\$	3.799.877,81
Produto da Ação:		Reserva de Contingência
Classificação Programática	Funciona	1 140001.999999997.784

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraçu/ES, em 10 de setembro de 2024.

DIEGO KRENTZ Prefeito Municipal"

Em, 11 de outubro de 2024.

ISABELLA GOMES BOTTAN LOMBARDI Técnico Legislativo

